



EDITAL ISF 05/2018

PARA OFERTA DE VAGAS NO CURSO DE INGLÊS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – CAMPUS SEDE

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS torna pública as inscrições para o preenchimento de 30 (trinta) vagas do curso presencial de INGLÊS PARA FINS ESPECÍFICOS: ECOLOGIA E CIÊNCIAS FLORESTAIS, a ser oferecido de forma gratuita para discentes regularmente matriculados nos programas de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais e de Ciências Florestais da Universidade Federal do Acre, Campus Sede, nos termos deste edital.
- 1.2 As vagas visam incentivar o estudo de línguas e atender as demandas de internacionalização das universidades, por meio do ensino de idiomas estrangeiros e formação de professores de línguas.
- 1.3 O curso terá carga horária de 48 horas, organizado em duas aulas de duas horas, perfazendo 4 horas semanais, com aulas às quartas e sextas-feiras, das 15h às 17h, com início previsto para o dia 12 de setembro de 2018 e encerramento no dia 07 de dezembro de 2018.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Estar matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais ou no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Acre;

3 DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 As inscrições poderão ser efetuadas das 12h do dia 27 de agosto de 2018, às 23h59 do dia 31 de agosto de 2018, exclusivamente através do formulário eletrônico <https://bit.ly/2MG9VLJ>
- 3.2 O formulário deverá ser completamente preenchido.
- 3.3. Por se tratar de turma fechada, não haverá lista de espera ou, em caso de vagas ociosas, a admissão de alunos de outros cursos ou programas.
- 3.4. Não será permitida a admissão de ouvintes.

4 DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada por uma comissão formada pela coordenação do NuLi IsF/Ufac e dos programas de pós-graduação supracitados.
- 4.2 A seleção dar-se-á, primordialmente, em função da ordem de inscrição.



5 DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final será publicado no dia 04 de setembro de 2018 nas coordenações do IsF e dos programas de pós-graduação.
- 5.2 Os selecionados serão notificados via correio eletrônico sobre o início das aulas.
- 5.3 É de responsabilidade dos alunos selecionados o acompanhamento do resultado final, assim como da notificação via *e-mail*.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.
- 6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo o NuLi IsF/Ufac do direito de excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.
- 6.3 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de seleção.

Rio Branco, 23 de agosto de 2018.

Prof. Me. Carlos André Alexandre de Melo
Coordenador Geral do Núcleo de Línguas Ufac do
Programa Idiomas sem Fronteiras
Portaria nº 86/jan.2015